

RESOLUÇÃO ARES N° 262, de 23 de junho de 2023.

Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, e no disposto da Lei Ordinária n° 16.673, de 11 de agosto de 2015, e na Resolução Aresc n° 073, de 17 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o repasse da parcela de recuperação e atualizar o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Santa Catarina.

§ 1° Aplicar uma parcela de recuperação de R\$ 0,0590/m³, resultado da adoção de um IRPGT de 2,0692% de acordo com o estabelecido no Art. 4° da Resolução Aresc n° 073/2016;

§ 2° Atualizar o preço do gás e transporte para R\$ 2,5075/m³;

§ 3° O saldo acumulado desta apuração foi o referente ao período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023, conforme Art. 3° da Resolução Aresc n° 073/2016;

Art. 2° Fica aprovado o novo preço do gás e do transporte (PV) + parcela de recuperação, totalizando R\$ 2,5665/m³, resultado da soma dos valores estabelecidos nos parágrafos 1° e 2° do artigo 1° desta Resolução.

Parágrafo Único. Os valores estabelecidos no caput desse artigo (sem tributos) se aplicam para os segmentos Industrial (TG1, TG2 e TG3), Industrial para Atomizadores na Industrial Cerâmica, Comercial (TGC), Residencial (TGR) e Veicular (TG4).

Art. 3° Os valores estabelecidos no Art. 2° desta Resolução serão aplicados a partir de 1° de julho de 2023, de acordo com a Resolução Aresc n° 073/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[assinado digitalmente]

João Carlos Grandó

Presidente,

Diretor de Administração e Finanças, em exercício e

Diretor de Transporte, em exercício

[assinado digitalmente]

Silvio Cesar dos Santos Rosa

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais,

Diretor de Regulação Econômica e Normatização, em exercício e

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos, em exercício



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H2GX1V99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA** (CPF: 295.XXX.129-XX) em 23/06/2023 às 16:35:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:37 e válido até 13/07/2118 - 15:08:37.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOÃO CARLOS GRANDO** (CPF: 563.XXX.399-XX) em 23/06/2023 às 17:40:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2021 - 10:43:34 e válido até 09/12/2121 - 10:43:34.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDEyMjdfMTIyN18yMDIzX0gyR1gxVjk5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00001227/2023** e o código **H2GX1V99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.